



ENEVA S.A.

CNPJ nº 04.423.567/0001-21

NIRE 33.3.0028402-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Eneva assina acordo para aquisição da CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. (“Termofortaleza”)

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022 – ENEVA S.A. (“Eneva” ou “Companhia”) (B3: ENEV3), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4.º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, informa o quanto segue:

A Companhia celebrou, no dia 09 de junho de 2022, Contrato de Compra e Venda de Ações por meio do qual, subordinado à verificação de determinadas condições precedentes, a Companhia adquirirá 100% (cem por cento) das ações emitidas pela CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. (“Termofortaleza”) de propriedade da Enel Brasil S.A. (“Operação”).

A Termofortaleza tem como principal ativo operacional a UTE Fortaleza, uma usina termelétrica a gás, implantada a partir do Programa Prioritário de Termoelectricidade (PPT) do governo federal, com capacidade instalada de 327 MW, localizada no município de Caucaia, Estado do Ceará, na região Nordeste do país (“Usina”).

A Usina tem contrato de comercialização de energia com a distribuidora Companhia Energética do Ceará S.A., celebrado em 31 de agosto de 2001 e com vigência até 2023, conforme os termos definidos na Portaria MME 234/02. Em 2021, a Termofortaleza registrou Receita Operacional Líquida de R\$ 1,7 bilhão e EBITDA de R\$ 580 milhões. Maiores informações sobre o desempenho econômico-financeiro da Termofortaleza estão atualmente disponíveis em https://www.enel.com.br/pt-ceara/investidores/archive/d2016-Informacoes_Financeiras.html.

No âmbito da Operação, a Companhia considera um *enterprise value* de R\$431.583.000,00 (quatrocentos e trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e três mil reais), considerando uma data base de 31 de março de 2022, sujeito à correção pela variação do CDI e a ajustes positivos ou negativos, inclusive após o fechamento, nos termos do Contrato. A operação também prevê pagamentos contingentes à reconstrução futura da planta, que podem alcançar até R\$ 97 milhões.

A conclusão da Operação está sujeita a determinadas condições precedentes usuais a este tipo de transação, incluindo, entre outras, a aprovação do CADE e a aprovação de órgãos de governança interna das partes e seus acionistas, incluindo o Conselho de Administração da Enel Américas.

A operação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, não constituindo investimento relevante, para os fins do disposto no art. 256 da Lei nº 6.404/76.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer atualizações relevantes relativas aos assuntos aqui tratados.

Marcelo Habibe

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ENEVA S.A.